

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.403/2012**

Autoriza a mudança de endereço em caráter temporário, até 31-07-2013, da Escola Metropolitana de Educação Profissional.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando solicitação da mantenedora da instituição de ensino, protocolada neste CEE sob o nº. 402/2012, aprovado na CEPES do dia 12-12-2012,

RESOLVE:

Autorizar a mudança de endereço em caráter temporário até 31-07-2012, da Escola Metropolitana de Educação Profissional, situada na Rua Maria Judith Tovar Varejão, nº 151, Bairro Enseada do Suá, município Vitória, ES, para Rua Wilson Freitas, nº. 129, Centro, município de Vitória, ES, mantida por Hararrija Diório-ME.

Vitória, 08 de janeiro de 2013.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 08 de janeiro de 2013.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação